



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Gestão Municipal de Infraestrutura Rural
Responsável pela demanda:	Anderson Claiton Machado
Matrícula:	70165
E-mail institucional:	infra.coromandel@gmail.com
Telefone:	34 3841-3768
2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de terraplenagem, na estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros no Município de Coromandel/MG.
Quantidade:	1
Unidade de medida:	SE
3. Justificativa	
<p>A presente demanda decorre da necessidade de execução dos serviços de terraplenagem do trecho da estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros, no Município de Coromandel/MG, compreendido entre as estacas 71 e 119+5,00, com extensão aproximada de 965,00 metros, visando promover as condições técnicas adequadas para futura execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem vinculadas ao Convênio nº 1301000810/2023 celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.</p> <p>O Distrito de Lagamar dos Coqueiros possui relevante importância econômica para o Município, especialmente em razão da intensa atividade agropecuária existente na região. A estrada municipal constitui importante eixo logístico rural, sendo utilizada diariamente para escoamento da produção agrícola e pecuária, circulação de máquinas agrícolas, transporte escolar, deslocamento de moradores e acesso às propriedades rurais.</p> <p>Apesar da existência de trechos anteriormente pavimentados, o segmento objeto da presente intervenção ainda apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente durante períodos chuvosos, em razão da existência de solo natural exposto, erosões, irregularidades geométricas, deformações da plataforma e dificuldades de circulação de veículos leves e pesados.</p> <p>A presente contratação constitui etapa preparatória indispensável à futura execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem vinculadas ao Convênio nº 1301000810/2023, sendo necessária para promover a conformação geométrica da via, movimentação de terra, execução de cortes e aterros, compactação e adequação da plataforma, garantindo as condições técnicas necessárias para implantação das etapas subsequentes da infraestrutura viária.</p> <p>A solução prevista contempla a execução de serviços de limpeza mecanizada, escavação, carga e transporte de materiais, execução e compactação de aterros, conformação da plataforma viária, movimentação de</p>	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

terra, reforço localizado do subleito e demais serviços complementares necessários à adequada preparação da via para futura execução da pavimentação asfáltica.

Ressalta-se que os serviços de regularização e compactação do subleito, execução de sub-base, base, drenagem e pavimentação asfáltica serão executados posteriormente em contratação específica vinculada ao Convênio nº 1301000810/2023, não integrando o escopo da presente contratação.

A execução da terraplenagem proporcionará adequação geométrica da estrada, melhoria das condições de drenagem superficial natural, redução de deformações da plataforma e preparação técnica necessária para continuidade das obras de infraestrutura viária rural do Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional, maquinário pesado, frota, mão de obra especializada e capacidade técnica suficientes para execução direta dos serviços de terraplenagem com a qualidade e produtividade exigidas.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, tendo em vista que sua necessidade decorreu da compatibilização técnica e operacional necessária para viabilização da futura execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem vinculadas ao Convênio nº 1301000810/2023 celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Trata-se de contratação preparatória indispensável à continuidade das obras de infraestrutura viária rural do Município, vinculada à melhoria da mobilidade, segurança viária e escoamento da produção agropecuária da região.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Nome: Marília Franciene Peres Teixeira
Cargo: Coordenadora da Seção de Reparos em Prédios Municipais
Matrícula: 589616
E-mail institucional: mariliaperes@coromandel.mg.gov.br
Telefone: 34 3841-3766

6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 317.859,42 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

7. Indicação da dotação orçamentária

Ficha: 602
Dotação: 02.10.02.26.782.0015.1.122.4.4.90.51.00.00

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2026 de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

A presente contratação deverá ser formalizada em prazo compatível com o cronograma previsto para início das futuras obras de pavimentação asfáltica e drenagem vinculadas ao Convênio nº 1301000810/2023, considerando que a conclusão da terraplenagem constitui condição técnica necessária



para início das etapas subsequentes da infraestrutura viária.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

A presente contratação possui relação direta de dependência técnica e funcional com a futura contratação destinada à execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem na estrada municipal de acesso ao Distrito de Lagamar dos Coqueiros, vinculadas ao Convênio nº 1301000810/2023 celebrado com a SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

A execução da terraplenagem constitui etapa preparatória, precedente e indispensável à futura execução da pavimentação e drenagem, devendo os serviços observar integralmente as cotas, greides, alinhamentos, seções transversais e parâmetros geométricos definidos nos projetos executivos da obra subsequente, garantindo plena compatibilidade técnica entre as contratações.

Os serviços da presente contratação deverão ser concluídos previamente ao início da execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem.

10. Prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alta.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

15/05/2026

ANDERSON
CLAITON
MACHADO:00613943600
3600

Assinado digitalmente por ANDERSON
CLAITON MACHADO:00613943600
ND: C=BR, CN=ANDERSON CLAITON
MACHADO:00613943600, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANDERSON CLAITON MACHADO
Gestor Municipal de Infraestrutura Rural

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

15/05/2026

NERSO
HISSAO
CHIHARA:0
0494912880

Assinado digitalmente por
NERSO HISSAO
CHIHARA:0494912880
ND: C=BR, CN=NERSO HISSAO
CHIHARA:0494912880, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

NERSO HISSAO CHIHARA
Prefeito Municipal